



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 080/2024, de 12 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -
COMDUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 615 de 16 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 517/2008;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados pelo período de 02 (dois) anos os seguintes membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL - COMDUR.

Parágrafo Único – O Conselho referido no *caput* é composto pelos seguintes membros e não terá ônus para a municipalidade:

I – 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal:

- a. Titular – Ítalo dos Santos Dias;
Suplente – Larissa de Lima Loura.
- b. Titular – Vanda Aparecida de Amorim;
Suplente – Emiliana de Carvalho Vieira.
- c. Titular – Jonathan Barbosa da Silva;
Suplente – Elias Andrade de Carvalho.
- d. Titular – Francielly Verli Sabino;
Suplente – Jeferson Freitas Vieira.
- e. Titular - Priscila Martins Silva;
Suplente – Edmundo Godoi de Oliveira.

II – 05 (cinco) representantes do Município, representando os habitantes e Entidades Comunitárias dos Bairros e Distritos;

- a. Titular – Quécia Cristina de Abreu;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Suplente – José Maria Belo.

b. Titular – Monique Marinho Nóia;

Suplente – Lidiane Bolzan Pasini.

c. Titular – Rose de Marinho Alcantara Diniz;

Suplente – Ana Paula dos Anjos.

d. Titular – Késia Rodrigues Freitas;

Suplente – Marcio José Gomes.

e. Titular – Marciano José Rodrigues;

Suplente – Jorge Dias Moreno.

III – 01 (um) representante do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES):

Titular – Luiz Santiago Souza do Nascimento de Lacerda;

Suplente – Genésio Guedes de Moraes.

IV – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular – Nadson de Souza Matos;

Suplente – Fábio Dionísio da Silveira.

V – 01 (um) representante da ACIBA - Associação Comercial e Industrial de Ibatiba:

Titular – Fábio Rúbio Silvério;

Suplente – Georgia Ferreira Lúcio Xavier.

VI – 01 (um) representante da GETURI - Associação Gestora do Turismo Rural de Ibatiba:

Titular – Rosângela Alcântara de Oliveira Toledo;

Suplente – Marlúcia Cruz Martins.

VII – 01 (um) representante do Consórcio Caparaó:

Titular – Dalva Vieira de Souza Ringuier;

Suplente – Davi Vargas de Azevedo Moreti.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e tornando sem efeito o Decreto nº 070/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO - Prefeito Municipal